

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDOS Nº 1/2019

A Comissão de Avaliação de Estudos (CAE), criada no item 6 do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 3/2019, publicado no DOU em 03 de junho de 2019, alterado pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 4/2019, de 4 de setembro de 2019, com base no disposto nos Editais de Chamamento Público nº 2/2019, de 18 de março de 2019 e nº 3/2019, de 03 de junho de 2019, na Nota Técnica nº 3/2019/CAE/MI (SEI nº 2152030), de 20 de dezembro de 2019, no Processo SEI nº 50000.006524/2019-09 e na legislação aplicável, torna público o presente Edital.

Objeto: Seleção e Estabelecimento de Valor Para Eventual Ressarcimento dos Projetos, Levantamentos, Investigações e Estudos Técnicos Que Subsidiarão A Modelagem das Concessões Para Expansão, Exploração e Manutenção dos Seguintes Aeroportos:

OBJETO	CÓDIGO ICAO	AEROPORTOS
1 Bloco Sul	SBCT	Aeroporto de Curitiba/PR - Afonso Pena
	SBFI	Aeroporto de Foz do Iguaçu/PR - Cataratas
	SBNF	Aeroporto de Navegantes/SC - Ministro Victor Konder
	SBLO	Aeroporto de Londrina/PR - Governador José Richa
	SBJV	Aeroporto de Joinville/SC - Lauro Carneiro de Loyola
	SBBI	Aeroporto Bacacheri/PR
	SBPK	Aeroporto de Pelotas/RS
	SBUG	Aeroporto de Uruguaiana/RS - Rubem Berta
	SBBG	Aeroporto de Bagé/RS - Comandante Gustavo Kraemer
2 Bloco Norte	SBEG	Aeroporto Internacional de Manaus/AM - Eduardo Gomes
	SBPV	Aeroporto de Porto Velho/RO - Governador Jorge Teixeira de Oliveira
	SBRB	Aeroporto de Rio Branco/AC - Plácido de Castro
	SBCZ	Aeroporto de Cruzeiro do Sul/AC
	SBTT	Aeroporto de Tabatinga/AM
	SBTF	Aeroporto de Tefé/AM
	SBBV	Aeroporto de Boa Vista/RR - Atlas Brasil Cantanhede
3 Bloco Central	SBGO	Aeroporto de Goiânia/GO - Santa Genoveva
	SBSL	Aeroporto de São Luís/MA - Marechal Cunha Machado
	SBTE	Aeroporto de Teresina/PI - Senador Petrônio Portella
	SBPJ	Aeroporto de Palmas/TO - Brigadeiro Lysias Rodrigues
	SBPL	Aeroporto de Petrolina/PE - Senador Nilo Coelho
	SBIZ	Aeroporto de Imperatriz/MA - Prefeito Renato Moreira

## 1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos para subsidiar a modelagem das concessões para a expansão, exploração e manutenção dos aeroportos objeto deste Edital de Seleção de Estudos.

## 2. ESTUDOS TÉCNICOS SELECIONADOS E VALORES DE RESSARCIMENTO

2.1. Considerando a conclusão dos trabalhos de avaliação, seleção e estabelecimento de valor para eventual ressarcimento dos estudos técnicos preparatórios à concessão dos aeroportos em referência, estão selecionados os estudos técnicos preparatórios apresentados pelo Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos, composto pelas empresas BACCO Arquitetos Associados Ltda.; CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda.; INFRAWAY Engenharia Ltda.; MOYSÉS & PIRES Sociedade de Advogados; PROFICENTER Negócios em Infraestrutura Ltda.; e TERRAFIRMA Consultoria Empresarial e de Projetos Ltda., para subsidiar a concessão dos Blocos Sul, Norte e Central, cabendo a título de eventual ressarcimento as quantias de R\$ 30.741.244,15 (trinta milhões, setecentos e quarenta e um mil duzentos e quatro reais e quinze centavos), R\$ 24.396.931,65 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 22.681.265,93 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), respectivamente.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os valores discriminados no item 2.1 deverão ser aceitos por escrito pelo Consórcio selecionado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários, nos termos do item 10.12 do Edital CPE nº 2/2019, de 18 de março de 2019.

3.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 10 (dez) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do item 11.3 do Edital de Chamamento Público nº 2/2019, de 18 de março de 2019.

3.3. De modo a conferir ampla publicidade ao processo, a referida Nota Técnica Conjunta nº 3/2019/CAE/MI/Infra, contendo a Planilha de seleção e cálculo de eventual ressarcimento pela realização dos estudos, estará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, no seguinte endereço: < <https://infraestrutura.gov.br/estudos-e-documentos/2-uncategorised/8385-evtea-6a-rodada.html> >.

Brasília, 23 de dezembro de 2019.

EDUARDO TATI NÓBREGA  
Coordenador da Comissão

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2019

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 28/2019. Objeto: aquisição de licenças perpétuas de software para solução de auditoria, gestão, automação, monitoração e delegação do gerenciamento de serviços do AD (Microsoft Active Directory), correio eletrônico (Microsoft Exchange Server) e servidores de arquivos (Microsoft File Server). A contratação inclui licenciamento, instalação, treinamento, garantia e suporte técnico para a solução. A Empresa vencedora do Pregão foi INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - cnpj nº 11.266.883 /0001-00, Valor total: R\$ 7.285.000,00 (sete milhões, duzentos e oitocentos e cinco mil reais)

ADERSON DE LIMA CALAZANS  
Pregoeiro

(SIDE - 23/12/2019) 113214-20214-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 32/2019

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 32/2019. Objeto: a aquisição de Solução de Cópia de Segurança (Backup), incluindo licenças perpétuas de Software de Gerenciamento de Backup, Subsistema Inteligente de Backup em Disco com desduplicação, treinamento, serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia por 60 meses. A Empresa vencedora do Pregão foi A2B SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. - CNPJ nº 06.266.214/0001-90, Valor total: R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais).

ADERSON DE LIMA CALAZANS  
Pregoeiro

(SIDE - 23/12/2019) 113214-20214-2019NE800001

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020-ANTAQ

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233, de 2001, bem como o que consta do Processo nº 50300.004385/2018-13 tendo em vista o deliberado por ocasião de sua 470ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2019,

## COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 06/01/2020 a 19/02/2020, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

## 1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para proposta de norma que regulamenta as operações de transbordo ship to ship e o subsequente transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.

## 2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente aviso de audiência pública, estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.antaq.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/audiencia-publica-2/>.

## 3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objeto a minuta colocada em consulta e audiência públicas.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 19/02/2020, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio <http://portal.antaq.gov.br>, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: [anexo\\_audiencia012020@antaq.gov.br](mailto:anexo_audiencia012020@antaq.gov.br), mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas e fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-la utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, no caso de Brasília, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste aviso serão disponibilizadas aos interessados no sítio da Agência: <http://portal.antaq.gov.br>.

